



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1 Aos catorze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas,
2 reuniu-se, através do Google Meet, o Comitê de Graduação da Universidade Fe-
3 deral Rural do Semi-Árido - UFRSA, sob a presidência da Pró-Reitora de Gra-
4 duação, a **Professora Kátia Cilene da Silva Moura**, para deliberar sobre a pauta
5 da quarta reunião ordinária de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os
6 membros: **Sâmea Valensca Alves Barros** - Centro de Engenharias (CE); **Juliana**
7 **Rocha Vaez** - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - (CCBS); **Paulo Gabriel**
8 **Gadelha Queiroz** - Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN; **Josemir de**
9 **Souza Gonçalves** - Centro de Ciências Agrárias (CCA); **Lucas Ambrósio Bezer-**
10 **ra de Oliveira** - Centro Multidisciplinar de Angicos - (CMA); **Pedro Thiago Valé-**
11 **rio de Souza** - Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF); **Luciana Dan-**
12 **tas Mafra** - Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC; e **Kelly Cristina de Me-**
13 **deiros da Silva** - Representante Técnico-Administrativa. Ao constatar o quórum
14 legal, a Presidente do Comitê, a **Professora Kátia Cilene da Silva Moura**, decla-
15 rrou aberta a reunião. Em seguida, apresentou as justificativas de ausências dos
16 membros e as colocou em votação, cujo resultado consistiu na aprovação por
17 unanimidade. Na sequência, a **Presidente, Professora Kátia Cilene da Silva**
18 **Moura**, apresentou a pauta da reunião e a encaminhou para discussão: **Primeiro**
19 **ponto** – Apreciação e Deliberação sobre a ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê
20 de Graduação de 2023; **Segundo ponto** – Apreciação e deliberação sobre os
21 PGCC's enviados pelos departamentos dos *Campi* Angicos, Caraúbas, Mossoró e
22 Pau dos Ferros; **Terceiro Ponto** – Apreciação e Deliberação sobre o Relatório do
23 Professor **Bruno Rodrigo Simão** voltado ao PPC de Engenharia Agrícola e Am-
24 biental, do *Campus* Pau dos Ferros; **Quarto ponto** – Apreciação e deliberação
25 sobre a pauta da 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE; **Quinto Ponto** – Outras
26 Ocorrências. O Professor **Pedro Thiago Valério de Souza** solicitou a inclusão de
27 PGCC's que foram aprovados pelo Departamento de Engenharias e Tecnologias
28 do *Campus* Pau dos Ferros, no segundo ponto de pauta explicou que o memo-
29 rando relacionado a esse ponto já havia sido enviado à PROGRAD. Em seguida,
30 solicitou alteração na redação do ponto de pauta três porque o curso é Engenha-
31 ria Ambiental e Sanitária, de maneira que ficou registrado Engenharia Agrícola e
32 Ambiental. A Presidente, **Professora Kátia Cilene da Silva Moura**, encaminhou
33 as duas votações, sendo a primeira a inclusão dos PGCC's do *Campus* Pau dos
34 Ferros no ponto de pauta segundo do Comitê, cujo resultado consistiu na aprova-
35 ção por unanimidade. Sobre essa inclusão de ponto de pauta, o Professor **Jose-**
36 **mir de Souza Gonçalves** perguntou se seria possível realizar a votação dos
37 PGCC's separadamente, haja vista que a PROGRAD não emitira parecer técnico
38 para eles e, em decorrência disso, declarou, antecipadamente, que iria se abster,
39 na hora da votação. Na sequência, a Presidente, **Professora Kátia Cilene da**
40 **Silva Moura**, encaminhou, para votação, a alteração da redação do ponto de pau-
41 ta terceiro, corrigindo, dessa forma, o nome do curso, cujo relatório do PPC seria
42 apresentado pelo Professor **Bruno Rodrigo Simão**. Sobre essa votação, a apro-
43 vação ocorreu por unanimidade. Depois, o Comitê votou a pauta como um todo,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

44 na qual os PGCC's do *Campus* Pau dos Ferros foram incluídos, sem que se alte-
45 rasse a redação do segundo ponto. A aprovação da pauta ocorreu com sete votos
46 favoráveis. Na sequência, a **Presidente, Professora Kátia Cilene da Silva Moura**,
47 colocou em discussão o primeiro ponto de pauta e, na sua ausência, conduziu-
48 o para votação, cujo resultado consistiu em: sim – 06; Não – 00 e Abstenção – 01.
49 Depois, a Presidente, a **Professora Kátia Cilene da Silva Moura**, colocou em
50 discussão o segundo ponto. Em não havendo, encaminhou-o para votação. Inicial-
51 mente, o Comitê votou os PGCC's que constavam no parecer emitido pela
52 PROGRAD, cujo resultado consistiu em sete votos favoráveis. Depois, foram vo-
53 tados os PGCC's advindos do *Campus* de Pau dos Ferros, obtendo-se o seguinte
54 resultado: Sim - 05; Não - 00 e Abstenções - 02. Sobre esses PGCC's, a Presi-
55 dente, **Professora Kátia Cilene da Silva Moura**, explicou que só seriam encami-
56 nhados ao CONSEPE no mês subsequente à presente reunião. E, na sequência,
57 expôs o ponto de pauta terceiro. O Professor **Bruno Rodrigo Simão**, autor do
58 relatório alusivo ao PPC de Engenharia Ambiental e Sanitária, considerou ser um
59 trabalho muito difícil para se executar. Pediu desculpas pelo equívoco ocorrido no
60 nome do curso de graduação e disse ter-se confundido com o curso do *Campus*
61 Mossoró, que se intitula Engenharia Agrícola e Ambiental. Sobre as alterações
62 propostas no PPC, enfatizou a necessidade de atualização dos nomes dos servi-
63 dores que estão à frente de cargos na UFERSA. Considerou o texto do PPC mui-
64 to prolixo, podendo então ser melhorado. Sugeriu que fossem inseridos os indica-
65 dores de acordo com Instrumento de Avaliação dos Cursos do SINAES. Assim,
66 como exemplo, aludiu ao tópico 2.3 (dois ponto três) da página 17 (dezessete),
67 que seria um ponto de avaliação do PPC do curso: “o número de vagas para o
68 curso está fundamentado em estudos periódicos quantitativos e qualitativos e em
69 pesquisas com a comunidade acadêmica.” Então, sugeriu que, se foi realizado
70 algum estudo periódico voltado à quantidade de vagas do curso, que fosse inseri-
71 do no texto; se não, que se indicasse um método para se realizar isso para, con-
72 sequentemente, atender-se ao indicador viabilizado pelo MEC. O Professor **Bru-
73 no Rodrigo Simão** acrescentou que, em algumas partes do texto, não foram ci-
74 tados números ou normas e não foram indicadas as fontes da informação. Como
75 exemplo, citou o primeiro parágrafo do item 2.3 (dois ponto três), da página 17
76 (dezessete) do PPC: “Essa informação permite a polarização do Oeste potiguar,
77 assegurando transitar, pela sede do município, cerca de 50 (cinquenta) mil pes-
78 soas por dia”, para cujo trecho não foi indicada a origem dessa informação. Em
79 relação à carga horária destinada à atividade de extensão, afirmou que existe um
80 equívoco na informação disponibilizada: foram colocadas 390h (trezentas e no-
81 venta horas) correspondentes aos 10% (dez por cento) de Extensão, de maneira
82 que o valor total do curso corresponde a 4.290h (quatro mil, duzentas e noventa
83 horas). No entanto, para que pudesse corresponder aos 10% (dez por cento), de-
84 veriam ter sido contabilizados 429h (quatrocentas e vinte e nove horas). Ressal-
85 tou que se começava a entrar num paradoxo, já que se estabelecia um valor e
86 sempre precisa aumentá-lo. Então, observou que não se deveria expor exatamen-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

87 te os 10% (dez por cento), mas um pouco mais, a fim de que se atendesse à le-
88 gislação. Enfatizou que fizera uma planilha onde disponibilizou esses valores e,
89 ao final, apareceu o percentual que ele usou. Dessa forma, ao realizar as contas,
90 enfatizou que o total seria 434h (quatrocentas e trinta e quatro horas), que, arredondadas,
91 ficariam 440h (quatrocentas e quarenta horas). Assim, esse valor precisaria ser corrigido no PPC. Fez referência a algumas contradições do texto que
92 precisam ser revisadas, a exemplo do que está escrito na quinta linha do segundo
93 parágrafo, da página 35 (trinta e cinco): “construiu-se uma matriz curricular visando-
94 do-se fornecer aos estudantes uma formação generalista que permita aos mes-
95 mos uma especialização em uma área do seu interesse.” Considerou contraditório
96 porque generalista é um conceito, e ser especialista, outro. O Professor **Bruno**
97 **Rodrigo Simão** continuou apresentando suas colocações, e, no que tange ao
98 tópico 3.9 (três ponto nove), que remete às estratégias de flexibilização curricular,
99 enfatizou que o documento traz um pacto político como base, quando deveria estar
100 alicerçado em uma normativa ou diretriz institucional. Diante disso, sugeriu que
101 se retirasse essa informação ou que se indicasse o fundamento legal dela. E, no
102 próprio subtópico das estratégias interdisciplinares, esclareceu que o documento
103 elenca uma informação que se contradiz com o próprio curso, ao afirmar que a
104 interdisciplinaridade é parte essencial da formação acadêmica, uma vez que
105 atende ao princípio de ruptura com a percepção tecnocrática e corporativa da so-
106 ciedade, vindo a ferir o princípio básico do curso, haja vista que a tecnocracia se-
107 ria um modelo de governo em que se aplica método científico na resolução de
108 problemas sociais. Já no subtópico das estratégias de integração com pós-
109 graduação, o Professor **Bruno Rodrigo Simão** esclareceu que o primeiro tópico
110 faz referência à oferta de cursos de pós-graduação *latu sensu*, de acordo com as
111 respectivas demandas do desempenho profissional. Assim, questionou se já existia
112 alguma pós-graduação, na área de atuação do *Campus*. Como sugestão,
113 apontou cursos que poderiam ser ofertados: área de perícia ambiental, auditoria
114 ambiental e gestão ambiental. Em relação ao item 4.3 (quatro ponto três), que
115 trata das atividades complementares, afirmou que não foi citada nenhuma norma
116 ou diretriz institucional. Nesse sentido, perguntou se existem normas institucionais,
117 ou alguma regulamentação da UFERSA, se positivo, citá-las. Ressaltou,
118 também, que existem as normativas externas que tratam sobre isso. Questionou
119 se, nas Diretrizes Curriculares Nacionais, existe algo relacionado à referida demanda.
120 Caso exista, faz-se necessária a citação no documento. No segundo parágrafo do mesmo
121 tópico, são citadas as atividades complementares, mas não é relatado como seriam contabilizadas
122 ou pontuadas. Ressaltou que uma sugestão seria relatar como ocorreria ou, ainda, especificar a
123 resolução que trata sobre o tema. No item 4.4 (quatro ponto quatro), que faz referência ao
124 Estágio Supervisionado, não foi citada a resolução que alude ao assunto. No caso, explicou
125 que se trata da Resolução 02/2019, de 19 de junho de 2019 (Resolução segunda, de
126 dezoito de junho de dois mil e dezenove). Na sequência, enfatizou a atualização
127 do quadro da página 101 (cento e um), que trata das atividades de Extensão, já
128
129



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

130 que será alterada a questão da carga horária de extensão. Sobre o tópico 5.1
131 (cinco ponto um), Coordenação do Curso, disse que não havia a descrição, que
132 respondesse às questões: se existe um perfil para ser coordenador; se, para as-
133 sumir esse cargo, o candidato precisaria ser graduado na área ou em qualquer
134 graduação. Ou, ainda, se precisaria ser Engenheiro, Arquiteto. Considerou impor-
135 tante definir essas informações acerca do coordenador, principalmente se, na
136 avaliação do curso, a formação do coordenador vier a influenciar na avaliação do
137 curso. A respeito do sexto tópico, que faz referência ao corpo docente, explicou
138 que as novas orientações indicam a necessidade de acrescentarem dados sobre
139 o corpo técnico. No sétimo item, Infraestrutura, enfatizou que talvez fosse interes-
140 sante a inserção de fotos das estruturas que estariam associadas à descrição dos
141 espaços físicos. Na ocasião, o Professor **Bruno Rodrigo Simão** explicou que o
142 documento somente relata, com detalhes, os laboratórios específicos. Questionou
143 por que o mesmo procedimento não se aplica aos laboratórios gerais. No que
144 tange ao tópico 13 (treze), Sistemas de Avaliação, observou que a comissão rea-
145 lizou uma narrativa de desconstrução do processo avaliativo tradicional. Soma-se
146 a isso que a informação sobre avaliação é de acordo com o Regimento Geral da
147 Instituição, o qual preconiza que a avaliação de aprendizagem, em qualquer com-
148 ponente curricular, será feita através do acompanhamento do desempenho do
149 discente, por meio de procedimentos avaliativos diversos. Sobre isso, o Professor
150 **Bruno Rodrigo Simão** considerou muito prolixo, existindo, portanto, a necessi-
151 dade de se construir algo mais objetivo. Assim, sugeriu que se explicasse que a
152 avaliação será de acordo com o Regimento Geral, mas que não se deterá somen-
153 te a isso. Quanto à Revisão Bibliográfica, sugeriu que essa demanda fosse enca-
154 minhada à bibliotecária, a fim de checar se estava tudo de acordo com as normas.
155 Por fim, concluiu, afirmando que o documento atende quase que integralmente às
156 exigências normativas, sendo necessária a revisão de alguns pontos importantes
157 e fundamentais à sua consolidação. Assim, sugeriu a aprovação do PPC condi-
158 onada à análise da revisão dos pontos indicados no corpo do texto. O Professor
159 **Pedro Thiago Valério de Souza** parabenizou o trabalho do Professor **Bruno Ro-**
160 **drigo Simão**, e, em relação aos pontos elencados por ele, ficaram fáceis de se
161 compreender, tendo-se em vista o formato de resumo disponibilizado. Diante dis-
162 so, ficou mais prático para que ele, juntamente com os coordenadores e alguns
163 integrantes da comissão do PPC, conseguisse analisar, com cautela, os pontos,
164 apresentando algumas explicações e alguns encaminhamentos provisórios para o
165 Comitê de Graduação. Dessa forma, o Professor **Pedro Thiago Valério de Sou-**
166 **za** concedeu alguns esclarecimentos acerca dos pontos elencados pelo Professor
167 **Bruno Rodrigo Simão**, em seu relatório. Sobre a prolixidade do texto, explicou
168 que a comissão, juntamente com o NDE, se comprometeu a realizar uma revisão
169 do texto. A respeito do segundo ponto, que trata sobre as vagas reservadas ao
170 curso, esclareceu que, inicialmente, na pactuação *Campus* Pau dos Ferros, caso
171 não estivesse enganado, existiam quatro engenharias completamente diferentes,
172 de maneira que a única que permaneceu foi a Engenharia Civil. O Curso de En-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

173 engenharia Ambiental e Sanitária primeiramente estava vinculado à Engenharia de
174 Minas. Tendo sido realizado um estudo de demanda em relação à repactuação, é
175 que surge o referido curso. Sendo assim, afirmou que o Vice-Coordenador do
176 Curso, o Professor Cláudio, se comprometeu em acrescentar esse estudo ao
177 PPC. A Presidente, **Professora Kátia Cilene da Silva Moura**, sugeriu que se
178 citassem alguns dados sobre o estudo de demanda e os acrescentassem como
179 anexo, no PPC. A respeito do terceiro ponto, o Professor **Pedro Thiago Valério**
180 **de Souza** esclareceu que a comissão irá inserir os dados solicitados e enfatizou
181 que os dados ora disponibilizados estavam subestimados, uma vez que, atual-
182 mente, mais de 50.000 (cinquenta mil) pessoas transitam na cidade de Pau dos
183 Ferros. Sobre o quarto ponto, a Extensão, a comissão confirmou que irá realizar
184 um retrabalho, considerando a resolução vigente do MEC. Em se tratando do
185 quinto ponto, explicou que a questão generalista do curso se dá em virtude de
186 que a graduação em questão não possui um perfil formador específico, mas provê
187 várias áreas de especialização. No que concerne ao sexto ponto, o Professor **Pe-**
188 **dro Thiago Valério de Souza** pediu para que o professor **Bruno Rodrigo Simão**
189 confirmasse se o seu posicionamento residia na questão de que as estratégias de
190 flexibilização curricular talvez estivessem melhor amparadas nas normativas ou
191 diretrizes, em vez de pactos políticos. Inclusive, pediu para que o professor **Bruno**
192 **Rodrigo Simão** concordasse se o entendimento voltado à questão da cultura com
193 a tecnocracia, que se baseia no Encontro Nacional de Pró-Reitores, seria mais
194 sensato se tivesse como ponto de partida os documentos normativos, em vez de
195 pacto político e suas diretrizes, com cuja interpretação o relator concordou. Na
196 sequência, o Professor **Thiago Valério de Souza** comentou que a própria comi-
197 são e o NDE poderiam realizar os ajustes no PPC e acrescentou que existem do-
198 cumentos os quais visam sobre a interdisciplinaridade de uma forma mais norma-
199 tiva. Disse que o *campus* Pau dos Ferros se constitui em um *campus* extrema-
200 mente interdisciplinar, de maneira que todos os cursos estão extremamente liga-
201 dos entre si. A Presidente, **Professora Kátia Cilene da Silva Moura**, esclareceu
202 que a interdisciplinaridade é um dos aspectos que potencializa a flexibilização
203 curricular. Um outro aspecto diz respeito à integração com a pós-graduação.
204 Ademais, explicou que não se pode deixar de levar em consideração a oferta de
205 disciplinas optativas, através das quais o aluno pode especializar o seu conheci-
206 mento em uma determinada vertente de trabalho, na área de Formação. Esclare-
207 ceu que essa informação precisa ficar clara no PPC. Sobre a inserção da Curricu-
208 larização da Extensão, explicou que a própria mudança de metodologia da oferta
209 de alguns componentes, sejam total ou parcialmente extensionistas, também é
210 uma forma de flexibilização curricular porque permite ao aluno aplicar, na prática,
211 os conhecimentos que foram desenvolvidos ao longo do curso, mas já em alguma
212 prática profissional voltada à prestação de serviço, ou para qualquer ação exten-
213 sionista voltada à comunidade. No que concerne ao sétimo ponto, o Professor
214 **Pedro Thiago Valério de Souza** esclareceu que a comissão se comprometeu a
215 inserir as normas, mas em relação à contabilização das horas complementares,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

216 explicou que é realizada através do Colegiado de Curso. Acerca do Estágio Su-
217 pervisionado, enfatizou a comissão irá, prontamente, atender ao ponto, que con-
218 siste na inserção da resolução. Outrossim, disse que o nono ponto, Quadro das
219 Atividades Curriculares de Extensão, novamente seria alterado. Em se tratando
220 do Ponto 10 (dez), ressaltou que, na resolução, existe uma recomendação que o
221 coordenador tenha formação na área do curso. Dessa forma, o coordenador atual
222 atinge a essa exigência. Quanto aos mecanismos de avaliação da coordenação
223 de curso, os quais podem ser inseridos no PPC, consistem na própria avaliação
224 institucional realizada ao final do semestre, a avaliação do MEC, além da plata-
225 forma SWOT, para planejamentos e avaliações, pelos professores. Ressaltou
226 que, no ponto 11 (onze), será atualizada a tabela do corpo docente em relação ao
227 perfil docente, acrescentando-se o perfil do quadro administrativo. Sobre o ponto
228 12 (doze), explicou que nunca se deparou com PPC que disponibilizasse fotos
229 dos laboratórios, porém talvez algo que atendesse à demanda do Professor **Bru-**
230 **no Rodrigo Simão** fosse a comissão se comprometer a disponibilizar o layout
231 dos laboratórios como anexo. No que tange ao item da avaliação, o Professor
232 **Pedro Thiago Valério de Souza** enfatizou que o PPC segue o sistema de avalia-
233 ção da própria Universidade, associada à liberdade de cátedra do professor para
234 elaborar as avaliações da maneira que julgar ser mais pertinente. Ressaltou que
235 as avaliações estão mais flexibilizadas. No que concerne à revisão bibliográfica, o
236 Professor **Pedro Thiago Valério de Souza** disse que o PPC também irá se ade-
237 quar às regras propostas. Por fim, afirmou a possibilidade de o referido documen-
238 to ser aprovado, desde que condicionado às alterações propostas, as quais serão
239 prontamente atendidas pelo NDE e pela comissão de atualização do PPC. O Pro-
240 fessor **Josemir de Souza Gonçalves** concordou com todos os pontos elencados
241 pelo Professor Bruno Rodrigo Simão, principalmente no tocante ao acréscimo das
242 regulamentações que se fazem necessárias ao texto. Na sequência, apresentou
243 uma dúvida em relação à maneira como é feito o cálculo da carga horária desti-
244 nada à Extensão. A Presidente, **Professora Kátia Cilene da Siva Moura**, expli-
245 cou que nas normativas do CNE e do MEC, fica claro que a carga horária mínima
246 de 10% (dez por cento) destinada à Extensão é calculada sobre a carga horária
247 total do curso. Nesse processo, há duas questões que normalmente as pessoas
248 misturam, causando, pois, mal-entendidos. Um quesito importante é o percentual
249 de carga horária de extensão sobre a carga horária total do curso. A carga horária
250 da extensão será calculada a partir da carga horária total do curso. Outro ponto
251 diz respeito à implementação desses 10% (dez por cento) no curso. Explicou que
252 estágios não podem ser considerados como atividades de Extensão, assim como
253 o TCC também não. Para as licenciaturas, as disciplinas de práticas pedagógicas
254 também não são aceitas. Dessa forma, os 10% (dez por cento) precisam ser dis-
255 tribuídos entre os demais componentes curriculares do curso. A Presidente, **Pro-**
256 **fessora Kátia Cilene da Silva Moura**, também esclareceu outra questão impor-
257 tante: o cálculo de carga horária das disciplinas é baseado em créditos, de mane-
258 ira que todas as disciplinas têm uma carga horária múltipla de 15 (quinze). Um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

259 crédito é equivalente a quinze horas aula. Então, os 10% (dez por cento) têm que
260 ser calculados também em múltiplos de 15, a fim de que se possa encaixar essa
261 carga horária no SIGAA, quando for cadastrar a matriz curricular do curso. Assim,
262 um crédito de uma disciplina de 60h (sessenta horas), o que seria equivalente a
263 15h (quinze horas), será destinado a uma metodologia extensionista, e os demais
264 créditos, 45h (quarenta e cinco horas), equivaleriam à metodologia prática ou teó-
265 rica. Um outro ponto importante apresentado pela Presidente, **Professora Kátia**
266 **Cilene da Silva Moura**, diz respeito à questão de não se aumentar a carga horá-
267 ria do curso para poder dar conta da Extensão porque a proposta de curricularizar
268 a extensão não consiste em suprimir parte do conteúdo que se trabalha nos cur-
269 sos, mas modificar a metodologia de trabalho nos componentes curriculares. A
270 Técnica Administrativa **Kelly Cristina de Medeiros da Silva** ratificou a disposição
271 da carga horária dos componentes curriculares e explicou que a Divisão Pedagó-
272 gica já disponibilizara uma estrutura de PPC na qual existe o quadro do compo-
273 nente curricular que permite a descrição de quantitativos destinados à extensão, à
274 teoria e à prática. Assim, apresentou como sugestão esse quadro, pois irá facilitar
275 os cálculos de distribuição de carga horária. O mesmo procedimento também se
276 estende ao quadro das ementas, por meio do qual se pode especificar a quanti-
277 dade de horas do componente: se teórica, prática, de Extensão ou se o compo-
278 nente é totalmente de Extensão. O Professor **Lucas Ambrósio Bezerra de Oli-**
279 **veira** perguntou como a comissão do PPC conseguira realizar a distribuição de
280 carga horária entre as disciplinas do curso, considerando que há disciplinas que
281 são ofertadas pelo C & T. O Professor **Pedro Thiago Valério de Souza** explicou
282 que é exatamente por esse motivo que a tabela do ponto quarto, que compreende
283 a extensão, precisaria ser revista. Acrescentou, ainda, que em tese o aluno tem a
284 creditação da extensão no primeiro ciclo. Ao migrar para o segundo ciclo, ele her-
285 da os créditos advindos do primeiro, vindo a pagar realmente apenas o que está
286 faltando para completar a carga horária de extensão. Não havendo mais inscritos,
287 o Comitê votou o parecer do Professor **Bruno Rodrigo Simão**, cuja aprovação
288 ocorreu por unanimidade. Dessa forma, o PPC foi aprovado, desde que condicio-
289 nado às correções apontadas pelo relatório. Na sequência, a Presidente, **Profes-**
290 **sora Kátia Cilene da Silva Moura**, passou ao ponto de pauta número quatro, que
291 é a pauta do CONSEPE. Esclareceu que boa parte dessa pauta já fora discutida
292 em outras circunstâncias, a exemplo dos calendários acadêmicos: 2023.1 (dois
293 mil e vinte e três ponto um) e 2023.2 (dois mil e vinte e três ponto dois) foram en-
294 caminhados para deliberação, ao passo que 2024.1 (dois e vinte e quatro ponto
295 um), 2024.2 (dois mil e vinte e quatro ponto dois), 2025.1 (dois mil e vinte e cinco
296 ponto um) e 2025.2 (dois mil e vinte e cinco ponto dois) foram encaminhados
297 apenas para apreciação. Sobre os PGGC's, já foram discutidos, na presente reu-
298 nião, e, quanto à demanda do PET, explicou que, embora esse programa esteja
299 relacionado à graduação, ele é de competência do CLAA. Dessa forma, não havia
300 mais pontos relacionados à graduação para serem discutidos. Ainda sobre o ca-
301 lendário, o Professor **Pedro Thiago Valério de Souza** apresentou questionamen-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

302 to advindo do departamento: se a existência dos três dias destinados à formação
303 de docentes, no início do semestre, era obrigatória. A Presidente, **Professora**
304 **Kátia Cilene da Silva Moura**, respondeu que seriam obrigatórios porque foi uma
305 política estabelecida pela Gestão, propor essa formação pelo menos uma vez por
306 ano, veiculando-se a formação e avaliação dos cursos, apesar de que, do ponto
307 de vista jurídico, não venham a ser obrigatórios. Na sequência, se passou ao pon-
308 to de pauta Outras Ocorrências. Não havendo discussões, a Presidente, **Profes-**
309 **sora Kátia Cilene da Silva Moura**, apresentou os informes gerais, comunicando
310 que na semana subsequente à presente reunião, no dia 17 (dezessete), estaria
311 no *Campus* Caraúbas, para tratar de demandas específicas desse *Campus* rela-
312 cionadas à suspensão das aulas, ocasionada pelas fortes chuvas que inviabiliza-
313 ram a maioria dos acessos à cidade. No dia 22 (vinte e dois), estaria no *Campus*
314 Angicos, com agenda fechada para o curso de Pedagogia, a fim de tratar da Cur-
315 ricularização da Extensão. E, posteriormente, fecharia agenda com o *Campus*
316 Pau dos Ferros. Informou, também, que a Universidade passou por quatro reco-
317 nhecimentos de cursos: Arquitetura, Engenharia de Software (*Campus* Pau dos
318 Ferros), Pedagogia (*Campus* Angicos), Letras - Português (*Campus* Caraúbas),
319 vindo a receber, na presente semana, as portarias restantes de Pedagogia e Le-
320 tras – Português. Assim, afirmou que, dos cursos presenciais, ficaria faltando
321 apenas o curso de Medicina se submeter à avaliação, que seria presencial.
322 Acrescentou também que a Universidade estava prestes a receber a comissão de
323 avaliação virtual para o curso de Licenciatura em Física. Disse que estava com o
324 processo de renovação de reconhecimento do curso Engenharia de Petróleo e da
325 Licenciatura em Química, ambos com os processos em andamento, porém ainda
326 sem datas marcadas para as comissões. Não havendo mais nada a ser discutido,
327 a Presidente, **Professora Kátia Cilene da Silva Moura**, agradeceu pela presença
328 de todos, deu por encerrada a reunião às 10h28min, e eu, **Eliana Carlos da Sil-**
329 **va**, Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a
330 presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes, quando apro-
331 vada.

332 **Presidente do Comitê de Graduação:** Kátia Cilene da Silva Moura;
333 **Representantes Docentes de cada Unidade Acadêmica da UFERSA:**
334 **CE** - Sâmea Valenska Alves Barros;

335
336 **CCEN** - Paulo Gabriel Gadelha Queiroz;

337
338 **CCBS** - Juliana Rocha Vaez;

339
340 **CCA** - Josemir de Souza Gonçalves;

341
342 **CMA** - Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira;

343
344 **CMPF** - Pedro Thiago Valério de Souza;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

345

346

CMC - Luciana Dantas Mafra;

347

348

Representante Técnico-Administrativa - Kelly Cristina de Medeiros da Silva;

349

350

Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação - Eliana Carlos da Silva _____.

351